



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA SANTO ANTONIO, 231

DECRETO Nº 1033 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr.2.307.000,00 (Dois milhões trezentos e sete mil cruzeiros), no Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município de Agudos.

NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRÉTA:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município de Agudos - SAAE, um crédito de Cr.2.307.000,00 (Dois milhões trezentos e sete mil cruzeiros), suplementar às dotações abaixo do seu orçamento vigente:

		<u>ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>	
3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.2.0	-	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr.	10.000,00
3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3.1.3.0	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	-	OUTROS SERV.E ENCARGOS.....Cr.	2.297.000,00
		T o t a l	Cr.2.307.000,00

(Dois milhões trezentos e sete mil cruzeiros)

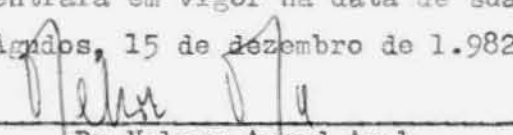
Artigo 2º - Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

		<u>ORGÃO - ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.6.1	-	Juros da Dívida contratada.....Cr.	121.388,61
3.2.6.5	-	Juros de Outras Dívidas.....Cr.	60.036,00
3.2.8.0	-	Contribuição P/Formação do Patrimônio do Serv.Público - PASEP.....Cr.	47.000,00
4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.3.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.3.5.0	-	Amortização da Dívida Interna....Cr.	118.739,48
		<u>ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>	
4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	-	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente - FPM.....Cr.	1.959.835,91
		T o t a l	Cr.2.307.000,00

(Dois milhões trezentos e sete mil cruzeiros)

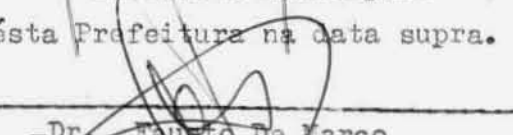
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de dezembro de 1.982



-Dr. Nelson Assad Ayub -
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.



-Dr. Fausto De Marco -
-Diretor Administrativo -

afg/.